

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:DFD34149

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 02.06.001/2026**

PORTARIA Nº 02.06.001/2026 SEINFRA, DE 02 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS CARTORÁRIOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO FEITOSA DIAS, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º CRIAR, para exercício em 2026, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis para fins Cartorários;

Art. 2.º - DESIGNAR e nomear os membros a seguir mencionados:

Presidente: Luiz Humberto Leal
CPF: 222.xxx.xxx -15

Membro: Igor Natã Sousa Oliveira
CPF: 056.xxx.xxx -65

Membro: Caroline Assis da Silva
CPF: 056.xxx.xxx- 43

Suplente: Gleiciane Sales de Souza
CPF: 056.xxx.xxx- 50

Suplente: Antônio Alexandre Fernandes Soares
CPF: 960.xxx.xxx- 72

Suplente: Cirlânia dos Santos Pereira
CPF: 025.xxx.xxx- 53

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de junho de 2026.

ROGÉRIO FEITOSA DIAS

Portaria Nº: 02.01.013/2026

Secretário Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Barbalha

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:0FC24FC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15.05.001/2026**

PORTARIA Nº 15.05.001/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Sra. **Adriellen Vieira Santos**, portadora do CPF: 068.xx.xxx-46, 02 (quatro) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de maio de 2026, iniciando o deslocamento dia 17/05 e retornando dia 18/05 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta

reais), com objetivo de conduzir paciente para tratamento fora de domicílio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 15 de maio de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:F0DD4A2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15.05.004/2026**

PORTARIA Nº 15.05.004/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026.

A Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, motorista, portador do CPF: 109.xx.xxx-02, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 24 e 25 de maio de 2026, iniciando o deslocamento dia 24/05 e retornando dia 25/05 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para realizar tratamento fora de domicílio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 15 de maio de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:070547D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15.05.005/2026**

PORTARIA Nº 15.05.005/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de maio de 2026, iniciando o deslocamento dia 17/05 e retornando dia 18/05 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a retirada de medicamentos judicializados e formulas do programa APLV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 15 de maio de 2026.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:ED4977CB